

**Lei de Diretrizes Orçamentária**  
**Das Prioridades e Metas Do Município para 2000**  
**ANEXO I**

14 - TRABALHO

<b>AÇÃO BÁSICA</b>	<b>PRIORIZAÇÃO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>DESCRIÇÃO/METAS</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Qtde.</b>
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	Vale transporte	Criar facilidade no trabalho municipal	Atendimento de servidores municipais	Pessoa	500
SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	Prevenção de acidentes no trabalho	Proteger o trabalhador municipal	Realização de cursos, seminários e simpósios	Unidade	03
REALIZAÇÕES DE TRABALHO	Incentivar o cooperativismo associativismo	Implantar e cooperar a dos servidores municipais Criação do Clube do Servidor Público Municipal	Facilitar a aquisição de gêneros alimentícios e bens de primeira necessidade Doação de Inível Equipamento e material permanente Obras e instalações	Programa Projeto Unidade Projeto	01 01 05 01

P.D.C. - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUA

- 33 -

**OBJETIVOS GERAIS**

**15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**

**I - Que constam da Lei Federal n.º 8.742, de 07/12/93**

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária.

**II - Que constam do Programa Básica do Município - Secretaria de Promoção Social e Trabalho:**

- a) garantir mínimo de proteção social à população sem condições de obtê-la, por seus próprios meios;
- b) promover atendimento de crianças de 0 a 7 anos, em creches, contribuindo para a sua educação integral e o desenvolvimento da família quanto ao seu bem estar;
- c) implantar programas que proporcionem a integração do idoso à sociedade e melhorem sua qualidade de vida;
- d) criar projetos com base em ações sócio-educativas para crianças e adolescentes carentes de 8 a 14 anos e de 14 a 18 anos, que permitam seu desenvolvimento pessoal e social e lhes protejam de situações de risco;
- e) assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais de pessoas portadoras de deficiências visando sua integração social;
- f) promover atividades que estimulem a geração de renda de família pobres, possibilitando-lhe a melhoria de suas condições socio-econômicas;
- g) desenvolver ações que assegurem a convivência/familiar, garantindo e reforçando laços, trocas entre seus membros que lhes permitam encontrar alternativas positivas para suas vidas e
- h) desenvolver ações no sentido de Construir um Centro de recuperação de dependentes de drogas e afins.

**Lei de Diretrizes Orçamentária**  
**Das Prioridades e Metas Do Município para 2000**  
ANEXO I

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

<b>AÇÃO BÁSICA</b>	<b>PRIORIZAÇÃO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>DESCRIÇÃO/METAS</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Qtde.</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho	Garantir meios e recursos às atividades do Secretariado de Promoção Social e Trabalho	Proteger e gerenciar as ações e rotinas do Secretariado	P.D.C.	01
ASSISTÊNCIA AO MENOR E ADOLESCENTE	Apoiar técnicas e financiamento serviços, programas e projetos de atendimento ao menor e adolescente	Cuidam da apresentação	Atender crianças na faixa etária de 7 a 14 anos. Atender adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos	Crianças Adolescente	1.000 2.000
ASSISTÊNCIA À VELHICE	Apoiar programas de atendimento ao idoso	Assistência ao idoso	Atender pessoas idosas Implantar Centro de Convivência do Idoso	Pessoa Projeto	6.500 01
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	Construção de habitações carentes Implementar política social de assistência social mediante projetos governamentais e não governamentais Instalação e manutenção de lavouros e hortas comunitárias	Garantir benefício mensal aos idosos carentes e portadores de deficiência Atender população de baixa renda Produzir alimentos, criar novos hábitos alimentares e aumentar a renda familiar	Assistir ao pagamento de benefício assistencial as pessoas idosas ou portadoras de deficiência severa Instalar unidades habitacionais Atender pessoas portadoras de deficiência Atender micro-unidades produtoras de bens e serviços Campanha do apocalíptico Implantar e manter lavouros e hortas comunitárias	Benefício Projeto Pessoa Pessoa Pessoa Pessoa Família	1.450 01 1.300 1.100 11.000 150

**Lei de Diretrizes Orçamentária  
Das Prioridades e Metas Do Município para 2000**

ANEXO I

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA (continuação...)

<b>AÇÃO BÁSICA</b>	<b>PRIORIZAÇÃO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>DESCRIÇÃO/METAS</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Qtde.</b>
	Maintenance do Conselho Tutelar e Fundo Municipal de Assistência Social	Ampliar as ações de promoção e assistência social	Gerir as atividades e os recursos do C.A.M.P.S e F.M.P.S	P.D.C	01
	Manutenção do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		Gerir as atividades e os recursos do C.A.M.P.S e F.M.D.C.A	P.D.C	01
PREVIDÊNCIA SOCIAL - SEGURADOS	Garantir o cumprimento da legislação sobre a limitação de Assistência Previdenciária, avaliar a correta aplicação dos recursos sociais por parte das entidades e garantir o direito dos usuários de fundos e pensão ou recebimento futuro dos benefícios	Fiscalizar entidades não governamentais à prestação de serviços assistenciais	Fiscalizar entidades fechadas de previdência privada Convênio com entidades	Unidade Convênio	15 15
AUXÍLIO A INDIGENTES E FUNERAL	Campainha anti-droga e tabagismo	Atender pessoas carentes em situação emergencial Divulgar os efeitos das entorpecentes, drogas e fumo	Atender crianças Instalar e realizar campanhas preventivas, semáforo e palestras	P.D.C Campanha	01 05
	Atendimento a dependentes de drogas e agãos	Interação, recuperação e reintegração à sociedade de dependentes	Construção do centro de recuperação Manutenção do centro de recuperação	Projeto P.D.C	01 01

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA

**OBJETIVOS GERAIS**

**16 - TRANSPORTE**

- I -** Recadastrar o novo sistema de estradas vicinais, transferindo as rodovias localizadas nos Municípios recém-emancipados de Valparaíso e Novo Gama;
- II -** Consolidar o escoamento da produção rural, com melhoria da rede viária e pavimentação das estradas de maior fluxo de veículos;
- III -** Melhorar os meios de transporte com os Municípios vizinhos;
- IV -** Construção e restauração de rodovias e obras de arte do Sistema Viário Municipal;
- V -** Recaducar a sistemática do Transporte Urbano;
- VI -** Promover estudos sobre o custo operacional dos veículos em uso na Administração Municipal e
- VII -** Coordenar, orientar, controlar e fiscalizar os assuntos referentes à aquisição, à alienação, à conservação, à guarda, à manutenção e a utilização do cadastro de veículos oficiais, à atualização do cadastro de veículos e ao controle de consumo de acessórios, peças, combustíveis e lubrificantes.

**Lei de Diretrizes Orçamentária**  
**Das Prioridades e Metas Do Município para 2000**  
**ANEXO I**

**1.6 - TRANSPORTE**

<b>AÇÃO BÁSICA</b>	<b>PRIORIZAÇÃO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>DESCRIÇÃO/METAS</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Qtde.</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manutenção do sistema mecânico, peças, combustíveis e lubrificantes	Manter a frota municipal	Afidelidade rodoviária	P.D.C	01
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO	Aumentar a segurança de tráfego visando reduzir o número de acidentes nas ruas, avenidas e vias urbanas do município	Reduzir acidentes de trânsito	Implantar e recuperar a sinalização vertical Educar e conscientizar os motoristas usuários e pedestres sobre segurança de trânsito Eliminar pontos críticos Implantar e recuperar a sinalização horizontal	Km Campanhas Unidade Km	250 10 30 250
TERMINAL RODoviÁRIO	Adequar a capacidade de transporte de passageiros	Suprir carência de terminal rodoviário	Melhorar as condições de operacionalidade do transporte de passageiros	Projeto	02
CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Adequar a capacidade de tráfego, permitir pleno acesso às propriedades rurais, melhorar o escoamento da produção agrícola e interligação com municípios vizinhos	Ampliação e melhoria da malha Rodoviária do Município	Pavimentar Rodovias Vicinais (Americano - Mansões de Cróico, Estrela D'Alva - IT e Agiter)	Km	300
			Construção de estradas vicinais	Km	150
			Pavimentação de vias urbanas e logradouros públicos, com meio-fio e sarjetas	Km	120

**Lei de Diretrizes Orçamentária**  
**Das Prioridades e Metas Do Município para 2000**  
**ANEXO I**

16 - TRANSPORTE (continuação...)

<b>AÇÃO BÁSICA</b>	<b>PRIORIZAÇÃO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>DESCRIÇÃO/METAS</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Qtde.</b>
CONSERVAÇÃO DE RUAS E OBRAS DE ARTE	Mantém em boas condições de tráfego a rede de estradas vicinais	Pontes existentes nas Lzas 01 a 51 do Plano Rodoviário	Realizar conservação rotineira e emergencial na malha rodoviária municipal  Construir, conservar e restaurar pontes	Km Metro	600 400
RESTAURAÇÃO DE RUAS E OBRAS DE ARTE	Adequar a capacidade de tráfego de rodovias e melhorá-las em trechos críticos		Restaurar ruínas Aquisição de veículos Aquisição de máquinas pesadas Aquisição de equipamentos e material permanente Aquisição de substituição de ônibus	Km Unidade Unidade Unidade Projeto	550 04 08 120 15

**OBJETIVOS GERAIS**

**IPASLUZ - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

- I -** Proporcionar aos segurados e seus dependentes os benefícios da Previdência Social;
- II -** Instituir seguros coletivos ou novas modalidades de acidentes e planos de poupança e empréstimos, mediante contribuição específica dos segurados interessados;
- III -** Cumprir os ditames instituídos pela Lei Municipal n° 1.475, de 17 de dezembro de 1.992.

**Lei de Diretrizes Orçamentária**  
**Das Prioridades e Metas Do Município para 2000**  
ANEXO I

IPASLUZ - ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

<b>AÇÃO BÁSICA</b>	<b>PRIORIZAÇÃO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>DESCRIÇÃO/METAS</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Qtde.</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Manter as atividades do Instituto	Atuação da superintendência	Atividades rotineiras	P.D.C	01
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Gestão de materiais e serviços gerais e benefícios a segurados e dependentes	Administração médica odontológica social a segurados	Gerir as receitas e benefícios dos segurados	Pessoa	3.000
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE PREVIDÊNCIA	Assistência médica odontológica e social a servidores e dependentes	Assistência médica odontológica social a segurados	Prestação de assistência médica odontológica Construção e manutenção de creche Aquisição de equipamentos e material permanente Montagem gabinete médico-odontológico Obras e instalação (ampliação da unidade)	Pessoa Projeto Unidade Unidade Projeto	1.500 01 25 04 01

P.D.C - PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA